



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 17 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 276

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 468 de 17 de julho de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 469 de 17 de julho de 2018** - Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 470 de 17 de julho de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Decreto Nº 471 de 17 de julho de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Membros da Comissão para Avaliação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos.
- **Portaria Nº 097/2018 GB** - Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.
- **Portaria Nº 098/2018 GB** - Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.
- **Portaria Nº 099/2018 GB** - Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.
- **Portaria nº. 100 GB, de 17 de julho de 2018** - Dispõe sobre retorno de servidor público afastado por Auxílio Doença Previdenciário e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 468 de 17 de julho de 2018.

**Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal
em Comissão.**

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. ANTONIO CLAUDEMIR CARNEIRO para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS na Secretaria Municipal da Educação do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 17 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 469 de 17 de julho de 2018.

**Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão.**

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado o Sr. ROMILDO SIMOES REIS do cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS na Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 17 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 470 de 17 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. RICARDO SANTOS DE LIMA para o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS na Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 17 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 471 de 17 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Membros da Comissão para Avaliação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de revisão no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Município de Queimadas, o qual rege as Secretarias de Administração, Planejamento e controle, a Secretaria da Saúde, a Secretaria da Assistência Social, a Secretaria Municipal da Fazenda, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços públicos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico;

Considerando os encaminhamentos exarados pelo Executivo solicitando os representantes da Entidade Sindical;

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. ANDRE LUIZ SIMÕES DOS SANTOS, Diretor de Recurso Humano; o Sr. EDUARDO SANTANA COSTA, Presidente do SINSPMUQ; a Sra. ELOYSA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem; o Sr. FÁBIO COSTA DE AQUINO, Técnico Administrativo; HAMILTON ANDRADE DE OLIVEIRA, Controlador Interno e KELY VESTINA DE SOUZA REIS, Chefe da Junta de Serviço Militar, como membros avaliadores do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 17 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 097/2018 GB.

Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;
Considerando o requerimento da servidora aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;
Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora NILSA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, pelo período 01.07.2018 a 30.06.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 17 de julho de 2018.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 098/2018 GB.

Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **QUEIMADAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;
Considerando o requerimento da servidora aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;
Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora **SILENE VALENTINA BARRETO**, matrícula 1216, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, pelo período 01.07.2018 a 30.08.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 17 de julho de 2018.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 099/2018 GB.

Dispõe sobre o pagamento de Abono em Pecúnia a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de QUEIMADAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a Lei Municipal N.º 129/2017, de 28 de setembro de 2017, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI;
Considerando o requerimento da servidora aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada;
Considerando as informações contidas em Ficha Funcional da requerente sobre os números de licenças prêmio não gozadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pagamento de Abono em Pecúnia, em decorrência de aposentadoria, para a servidora MARIA BERNADETE BARBOSA DOS REIS, matrícula 409, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo período 01.07.2018 a 30.09.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Queimadas /BA, 17 de julho de 2018.

André Luiz Andrade
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 100 GB, de 17 de julho de 2018.

“Dispõe sobre retorno de servidor público afastado por Auxílio Doença Previdenciário e dá outras providências”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando o prazo final da Perícia Médica exarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em nome da Senhora MARIA RITA DA SILVA SANTOS, afastada por auxílio doença previdenciário,

Resolve:

Art. 1º - Retornar ao serviço público a Senhora MARIA RITA DA SILVA SANTOS, a partir de **12.07.2018**, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS, matrícula **834**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, funcionário admitido em 02.12.1985.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas